



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2014

(Do Sr. Rubens Bueno)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de auditoria em todos os contratos que a Locadora de Veículos San Marino firmou com a Administração Federal, direta e indireta.

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com o art. 24, X, art. 60, II e com o art. 61, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e dos incisos IV, VII e VIII do art. 71 da Constituição Federal, requeiro que V.Exª se digne, com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, a adotar as medidas necessárias para efetuar ato de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todos os contratos, convênios ou instrumentos congêneres, firmados de 2009 até a presente data, entre a Locadora de Veículos *San Marino – Locação de Veículos e Transportes LTDA* e a Administração Federal, direta e indireta, em especial órgãos do Ministério da Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo denuncia publicada no dia 06/03/2014 no *Blog do Mino*, do jornalista Mino Carta, uma fraude bilionária no Ministério está em curso. De acordo com o jornalista, no escritório de advocacia Jacoby Fernandes e Reolon Advogados e Associados, foi montado um edital dirigido para alugar veículos para a Secretária Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde. O contrato superfaturado tem como objetivo a prestação de serviços continuados de transportes (locação de veículos com motoristas), nos modelos PICK-UP e PICK-UP para urgência e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

emergência Plantão Noturno, POPULAR e Van, para atender ao Distrito Especial de Saúde Indígena – Bahia. E mais, essa ação tem o aval do, na época, ministro da Saúde, Alexandre Padilha.

“A intenção da quadrilha era ter em mãos a ATA de Registros de preços que permite atuar em todo o Brasil em licitações públicas que tenham o mesmo objeto, no caso, tudo começou pela Bahia e foi montado para se estender por todo país chegando à totalidade de 988 veículos, com a finalidade de atender a todas as secretarias indígenas (Disei - Distrito Sanitário Especial Indígena)”. O valor da propina a ser repassada é de R\$ 3 milhões mensais. Existem documentos e gravações com os registros do computador do escritório de advocacia em poder da Polícia Federal e do Ministério Público em São Paulo, documentos esses que o TCU deve poder ter acesso para fazer a auditoria proposta.

Estima-se que o valor do rombo chegue à casa dos bilhões de reais, pois, de posse da ata o grupo poderá multiplicar o valor inicial oferecendo os mesmos serviços, com os preços superestimados, para diversos órgãos do Brasil inteiro SEM LICITAÇÃO. O uso de ata permite adesões.

Pelo acima exposto e pela urgência da atuação do TCU como órgão de controle externo, solicito a aprovação da presente PFC.

Sala das Sessões, de março de 2014.